DECRETO Nº 1.424 DE 12 DE MAIO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.103 de 11 de maio de 2004,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068, de 31/12/03, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, c/c o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes Umberto de Almeida Soares José Adilson Gonçalves Priori Antonio Carlos de Oliveira Júnior Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.424 DE 12 DE MAIO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Educação		
2004.123611582.035	3.3.90.30-05	41.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.101220202.039	3.3.90.30-02	41.000,00
Secretaria de Obras Públicas		
2007.041220202.044	3.3.90.30-02	248.000,00
TOTAL		330.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de maio de 2004.

Élio Affonso de Paula